

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.364, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça